



PROJETO DE LEI N.º 013/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 158.500,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-PROGRAMA PRONAT DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura através do Programa PRONAT Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS. Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura através do Programa PRONAT Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos reais), obedecidas às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

06.01.20.606.0132.1230 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS Rec. Federal

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... 129.000,00

06.01.20.606.0132.1231 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – Contrapartida

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 29.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 158.500,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 006007470090 Caixa Federal C/ AQUISIÇÃO MÁQUINAS E EQUIP. MDA vínculo 1424 no valor de..... **R\$ 129.000,00**

b) A redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Conting. p/ Créditos Adicionais R\$ 29.500,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 29.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 158.500,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de fevereiro de 2019.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2019, meta e objetivo e abrir crédito especial para a aquisição de Kit para processamento e embalagem de sucos, através do Programa PRONAT Desenvolvimento Sustentável, conforme contrato MDA nº 791634/2013. Serão adquiridos os seguintes equipamentos e máquinas: geradora de água quente, desengaçadeira de uva em aço inox, tanque para extração de suco de uva em aço inox, rosqueador para tampas, extratora de suco de laranja, tanque pulmão em aço inox, tanque em aço inox, pasteurizador de líquidos em placa gaxetadas e envasadora.

A presente proposição se justifica devido a demanda da produção de nosso Município, e com o objetivo de atender as necessidades das famílias de produtores rurais de investir no fomento ao setor agrícola ofertando uma infraestrutura com melhores condições de trabalho, auxílio e apoio no que diz respeito a melhores condições de trabalho, geração de emprego, incremento financeiro às famílias, proporcionando subsídios para que as mesmas permaneçam no campo e fortaleçam a produção e a diversificação da culturas em suas propriedades rurais, gerando maior segurança e qualidade de vida à essas famílias, sendo esse os motivos pelos quais destacamos a importância da aprovação deste Projeto de Lei.

Cabe ressaltar a relevância que este Projeto de Lei representa para Arroio do Tigre, pois a aquisição desse kit para processamento e embalagem de sucos, de produtos agrícolas oriundos da produção, fortalecerá a infraestrutura produtiva, possibilitando o beneficiamento que agregará valor no momento da comercialização dos produtos, além disso, esse kit estará à disposição dos nossos agricultores que já possuem experiência nesses tipos de cultivo, agregando renda, disponibilizando ao mercado seus produtos processados e padronizados.


Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.




Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18
de fevereiro de 2019.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br